



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/4 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1329

Sexta - Feira, 09 Fevereiro de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 45 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 09/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Designar os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho que visa acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, com validade a partir desta data:

Secretária Municipal de Meio Ambiente - Gestora do Grupo com ART

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Auxiliar Administrativo - Substituto da Gestora
REGIS SILVEIRA DA SILVA

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Representante do CREA/RJ
ALEXANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Representante da Maçonaria Divino Mestre
NELSON SOARES DA SILVA

Representante da Associação RENASCE São José
ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 46 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 028/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar o servidor **DOUGLAS AGUIAR DO AMARAL**, matrícula 2.982, Motorista, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção da Frota Escolar – FG1, com validade a contar de 01/02/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIANº 47 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 028/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar a servidora **ÉVELIN OLIVEIRA PONTE**, matrícula 112.305-0, Professora, para exercer a Função Gratificada de Supervisora de Programa de Nutrição Escolar - FGPN, **sem a gratificação inerente a função**, com validade a contar de 01/02/2018.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 08/2018, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO LTDA - ME**, nos itens 01,02,04,05,09,10,11,13,16,17,21,23,24,25, 26,28,30,32,34,35,36,37,38 e 39. No que se refere ao objeto do processo nº 06647/17, referente a **EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, DOPPLER E OUTROS** para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

PS: Os itens de nºs 03,06,07,08,12,14,15,18, 19,20,22,27,29,31 e 33, não foram cotados.

Em, 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Homologo como Deserta o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, por razões de ausência de interessados, conforme exarado nos autos do processo administrativo nº 07924/2017, proveniente do Pregão 011/2018, referente à asfalto diluído CM-30.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 14 de fevereiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CIENTE E DE ACORDO com o Relatório com Parecer Conclusivo e o Certificado de nº 01/18, elaborados pela Secretaria de Controle Interno, referente a *Prestação de Contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São José do Vale do Rio Preto*, através do processo administrativo de nº 004775/17, referente a concessão de auxílio/subvenção no período de 27/01/2016 a 26/01/2017, constante às fls. 343/348 do processo administrativo supracitado, com **RESSALVAS e DETERMINAÇÕES**.

São José do Vale do Rio Preto, em 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

APROVAÇÃO DE CONTAS

APROVO, com **RESSALVAS E DETERMINAÇÕES**, a Prestação de Contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São José do Vale do Rio Preto, referente a concessão de auxílio/subvenção no período de 27/01/2016 a 26/01/2017, constante às fls. 343/348 do processo administrativo nº 004775/2017.

RESSALVAS:

1 - Pela Intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, inviabilizando a Análise e Parecer da Secretaria de Controle Interno para remessa ao TCE/RJ;

2 – Pela Ausência de Parecer da Secretaria de Controle Interno no procedimento administrativo de concessão do recurso.

DETERMINAÇÕES:

1 – Para que a próxima Prestação de Contas seja apresentada dentro do prazo estabelecido ou solicitado pela Administração;

2 – Que os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Secretaria de Controle Interno constem nos autos do processo de concessão de auxílio/subvenção.

São José do Vale do Rio Preto, em 09 de fevereiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 67 - presencial
PROCESSO Nº: 6111/201
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: DROGAFONTE LTDA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 008/2018
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtd. Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total
It. do Processo: 6111/2017								
Fornecedor: 3724 - DROGAFONTE LTDA		Licitação: 67/2017 - PR			Data da Homologação:			
14	01-09-1838	CEFALOTINA SÓDICA 1G , USO IMIV. ()	BIOCHMICO	F/A	3.000,000	0,0000	1,5000	4.500,00
16	01-09-1840	CIPROFLOXACINO 0,2% (2MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, 100ML ()	ISOFARMA	BOLS	3.000,000	0,0000	26,0000	78.000,00
27	01-09-1851	DOBUTAMINA 12,5MG/ML, USO INTRAVENOSO, 20ML ()	HIPOLABOR	AMP	2.000,000	0,0000	3,7200	7.440,00
32	01-09-1856	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML, USO IV/IM, 2,5ML ()	HIPOLABOR	AMP	3.000,000	0,0000	0,5190	1.557,00
33	01-09-1857	FUROSEMIDA 10MG/ML, USO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR, 2ML ()	SANTISA	AMP	5.000,000	0,0000	0,3600	1.800,00
44	01-09-1868	MDAZOLAM 5MG/ML, USO IM/IV/RETAL, 10ML ()	HIPOLABOR	AMP	600,000	0,0000	2,0600	1.236,00
48	01-09-1872	MORFINA 0,2MG/ML, USO VENOSO, INTRATECAL, PERIDURAL, S/ CONSERVANTES, 1ML ()	CRISTALIA	AMP	600,000	0,0000	4,6000	2.760,00
68	01-09-1892	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, USO TÓPICO - Pote 400 g ()	NATIVITA	POTE	150,000	0,0000	23,0000	3.450,00
Total do Fornecedor ----->					17.350,000			100.743,00

São José do Vale do Rio Preto, 9 de Fevereiro de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2986

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0259/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **POSTO CASTELO LTDA**; **OBJETO:** Constitui objeto o fornecimento parcelado e contínuo pela CONTRATADA, ao Município de São José do Vale do Rio Preto de combustíveis, conforme tabela abaixo; **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2018 e findando-se em 01 de maio de 2018; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$139.400,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos reais). O percentual de desconto apurado no dia da licitação, obtido pela diferença entre o valor final dos lances em cada item e o valor do combustível na bomba do licitante, para a venda a varejo, foi de 0,2035% (zero vírgula vinte trinta e cinco por cento) ao Item 02 – Óleo Diesel Comum. Não obteve desconto ao Item 03 – Óleo Diesel S10. Dotações Orçamentárias e Elementos: nº 3.3.90.30.00.00.00.0007 – Material de Consumo – Manutenção da Frota Escolar Municipal – Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2018.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Firma	Valor Unit.	Valor Total
02	Óleo Diesel Comum	Litro	20.000	Posto Castelo	R\$3,431	R\$68.620,00
03	Óleo Diesel S10	Litro	20.000	Posto Castelo	R\$3,539	R\$70.780,00
Total Geral:						R\$39.400,00

São José do Vale do Rio Preto, em 08 de fevereiro de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contrato